



# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO N° 45, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal o desenvolvimento e a veiculação, em múltiplos canais de comunicação, de campanhas educativas de alerta sobre jogos.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PL/DF)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/25152.39902-49

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, das Comunicações, da Fazenda e da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o desenvolvimento e a veiculação, em múltiplos canais de comunicação, de campanhas educativas de larga escala. Estas campanhas devem informar sobre os perigos do endividamento excessivo, os mecanismos psicológicos do vício em jogos, e a importância de encarar o jogo como forma de entretenimento eventual, e não como fonte de renda ou solução para problemas financeiros, direcionando-as especialmente a jovens, estudantes e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## JUSTIFICAÇÃO

O cenário comunicacional brasileiro, especialmente no ambiente digital, é atualmente caracterizado por um volume avassalador de publicidade de operadoras de apostas, muitas vezes com narrativas sedutoras que omitem ou minimizam os riscos significativos e multifacetados inerentes a essa atividade. Esta forte e onipresente presença publicitária, que frequentemente associa o jogo a um estilo de vida glamoroso ou a ganhos fáceis, aliada à ausência ou escassez de uma plataforma oficial robusta e de campanhas de informação contrapostas e igualmente impactantes, contribui significativamente para a desinformação da população. Tal quadro dificulta o acesso do cidadão comum a conteúdos educativos, imparciais, baseados em evidências científicas e que alertem de forma clara sobre os perigos do jogo. Diante desta flagrante assimetria informativa, torna-se imperativo e urgente o desenvolvimento e a



Assinado eletronicamente por Sen Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8949129063>

Senado Federal – Anexo I – 11º andar  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Avulso do INS 45/2025 [2 de 4]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

veiculação sistemática de campanhas educativas de larga escala, concebidas e promovidas pelo Estado.

Estas campanhas de utilidade pública devem ser cuidadosamente planejadas e executadas para informar a população brasileira, de forma clara, direta, acessível e culturalmente apropriada, sobre os múltiplos riscos associados ao jogo. É crucial abordar de maneira didática os perigos do endividamento excessivo, que pode rapidamente escalar a partir da prática descontrolada de apostas, levando a graves consequências financeiras para o indivíduo e sua família. Devem também elucidar os complexos mecanismos psicológicos que sustentam o desenvolvimento do vício em jogos (ludopatia), como os sistemas de recompensa variável e as distorções cognitivas que afetam os jogadores. Igualmente fundamental é reforçar a importância de encarar o jogo estritamente como uma forma de entretenimento eventual, com gastos previamente definidos e limitados ao que se pode perder sem comprometer o orçamento pessoal ou familiar. As campanhas devem, enfaticamente, desmistificar a perigosa e difundida ilusão de que as apostas podem constituir uma fonte de renda regular, uma alternativa ao trabalho ou uma solução viável e rápida para problemas financeiros preexistentes, mensagens frequentemente insinuadas, ainda que de forma velada, pela publicidade do setor.

Para maximizar sua eficácia e penetração social, essas iniciativas educativas devem utilizar múltiplos canais de comunicação – incluindo televisão aberta e por assinatura, rádio, internet (portais de notícias, redes sociais, plataformas de vídeo), mídia exterior, materiais informativos em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços comunitários – garantindo assim um alcance amplo, diversificado e contínuo. Um foco especial e estratégico deve ser direcionado a jovens e estudantes, que podem estar mais expostos à publicidade online e serem mais influenciáveis, e também a populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Estes grupos, por diferentes razões – como a menor percepção de risco, a busca por emoção ou aceitação social, a pressão de pares, ou a esperança de ganhos financeiros rápidos diante de dificuldades econômicas e falta de perspectivas – podem estar particularmente suscetíveis aos apelos enganosos do jogo e aos seus potenciais impactos negativos.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Ao promover uma ampla conscientização sobre os riscos do jogo excessivo e ao fomentar uma cultura de jogo mais responsável, aliada a noções de educação financeira, o Estado cumpre seu papel fundamental de proteger os cidadãos, capacitando-os a tomar decisões mais informadas, críticas e conscientes. Essas campanhas educativas são, portanto, um componente essencial e não negligenciável de uma política pública equilibrada, preventiva e eficaz para o setor de apostas, contrapondo-se de forma robusta ao discurso predominantemente mercadológico e muitas vezes predatório que hoje domina o tema no país.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS

